

Considerando a Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando Ofício nº 65/SMS/FB/2018, de 24 de janeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná;

Considerando a Deliberação CIB-PR nº 115, de 26 de março de 2018, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Paraná, que aprova o pleito de liberação de recursos ao Município de Francisco Beltrão, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no montante anual de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná e do Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, do montante estabelecido no art. 1º ao Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão (PR), de forma regular e automática, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da

População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000.

Parágrafo único. O recurso relativo ao estabelecimento consignado ao programa de trabalho que trata o caput tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de média e alta complexidade para atenção à saúde da população, desde que garantida a manutenção da unidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 6ª (sexta) parcela de 2018.

RICARDO BARROS

(\*Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº 61, de 29 de março de 2018, Seção 1, página 221, com incorreções no original.

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.302, DE 30 DE JULHO DE 2018

Altera, para 30 de dezembro de 2018, o prazo fixado para validade da Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino.

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição; e

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MS nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino e estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospital de Ensino; e

Considerando a necessidade de adequar o prazo para a validade da certificação dos Hospitais de Ensino instituídos pela Portaria Interministerial MEC/MS 1212, de 30 de maio de 2014, pela Portaria Interministerial MEC/MS 1213, de 30 de maio de 2014, pela Portaria Interministerial MEC/MS 1.214, de 30 de maio de 2014, pela Portaria Interministerial MEC/MS 1272, de 6 de junho de 2014, pela Portaria Interministerial MEC/MS 1.477, de 15 de julho de 2014, pela Portaria Interministerial MEC/MS 1.687, de 12 de agosto de 2014; Portaria Interministerial MEC/MS 2.786, de 16 de dezembro de 2014; Portaria Interministerial MEC/MS 621, de 27 de maio de 2015, relacionadas aos Hospitais que seguem, resolve:

Art. 1º Fica alterada, para 30 de dezembro de 2018, o prazo fixado para validade da certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os Hospitais que não constam na lista citada no anexo, permanecem com os prazos de validade normatizados em Portarias específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2016.

GILBERTO OCCHI  
Ministro de Estado da Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA  
Ministro de Estado da Educação

#### ANEXO

| UF | MUNICÍPIO      | ESTABELECIMENTO HOSPITALAR   | CNPJ               | CNES    |
|----|----------------|--|--------------------|---------|
| AL | Maceió         | Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - UFAL  | 24.464.109/0001-48 | 2006197 |
| AL | Maceió         | Santa Casa de Maceió   | 12.307.187/0001-50 | 2007037 |
| AM | Manaus         | Fundação de Medicina Tropical do Amazonas  | 04.534.053/0001-43 | 2013606 |
| AM | Manaus         | Fundação Hospital Adriano Jorge  | 06.168.092/0001-08 | 2012685 |
| AM | Manaus         | Hospital Universitário Francisca Mendes  | 02.806.229/0001-43 | 2018403 |
| AM | Manaus         | Hospital Universitário Getúlio Vargas  | 04.378.626/0015-92 | 2017644 |
| BA | Salvador       | Liga Alvaro da Bahia- Martagão Gesteira  | 151.707.230.001-06 | 0004278 |
| BA | Salvador       | Hospital Ana Nery  | 02.466.144/0001-63 | 0003875 |
| BA | Salvador       | Hospital Geral Roberto Santos  | 13.937.131/0053-72 | 0003859 |
| BA | Salvador       | Hospital Santo Antônio - Obras Sociais Irmã Dulce  | 15.178.551/0001-17 | 2802104 |
| BA | Salvador       | Hospital Universitario Prof. Edgard Santos - UFBA  | 15.180.714/0002-87 | 0003816 |
| BA | Salvador       | Maternidade Climério de Oliveira - UFBA  | 15.180.714/0003-68 | 0004731 |
| BA | Salvador       | Santa Casa de Misericórdia da Bahia/ H. Santa Izabel   | 15.153.745/0002-49 | 0003832 |
| CE | Fortaleza      | Hospital São José de Doenças Infecciosas   | 07.954.571/0035-53 | 2561417 |
| CE | Fortaleza      | Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza  | 72.735.920/00164   | 2651394 |
| CE | Fortaleza      | Hospital Universitário Walter Cantídio - UFCE  | 07.206.048/0002-80 | 2561492 |
| CE | Fortaleza      | Hospital Albert Sabin  | 07.954.571/0038-04 | 2563681 |
| CE | Fortaleza      | Hospital de Messejana - Dr Carlos Alberto Studant Gomes  | 07.954.571/0022-39 | 2479214 |
| CE | Fortaleza      | Hospital Geral Cesar Cals  | 07.954.571/0039-87 | 2499363 |
| CE | Fortaleza      | Hospital Geral de Fortaleza  | 07.954.571/0014-29 | 2497654 |
| CE | Fortaleza      | Maternidade Escola Assis Chateaubriand - UFCE  | 07.206.048/0001-08 | 2481286 |
| CE | Fortaleza      | Hospital Geral Dr. Waldemar Alcantara  | 05.268.526/0001-70 | 2785900 |
| CE | Sobral         | Santa Casa de Misericórdia de Sobral   | 07.818.313/0001-09 | 3021114 |
| DF | Paranoá        | Hospital Regional do Paranoá   | 00.394.700/0003-70 | 2645157 |
| DF | Brasília       | Hospital Universitário de Brasília - HuB   | 00.038.174/0006-58 | 0010510 |
| DF | Brasília       | Hospital de Base do DF   | 00.054.015/0002-13 | 0010456 |
| DF | Brasília       | Hospital Regional da Asa Norte - HRAN  | 00.054.015/0016-19 | 0010464 |
| DF | Brasília       | Hospital Materno Infantil de Brasília - HMIB   | 00.054.015/0005-66 | 10537   |
| DF | Sobradinho     | Hospital Regional de Sobradinho  | 00.054.015/0018-80 | 0010502 |
| ES | Vitória        | Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - UFES   | 32.479.164/0001-30 | 4044916 |
| ES | Vitória        | Santa Casa de Misericórdia de Vitória  | 28.141.190/0002-67 | 0011746 |
| GO | Goiânia        | CRER - Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo/ AGIR - Associação Goiana de Integralização e Reabilitação | 05.029.600/0001-04 | 2673932 |
| GO | Goiânia        | Santa Casa de Misericórdia de Goiânia  | 01.619.790/0001-50 | 2338351 |
| GO | Goiânia        | Hospital das Clínicas - UFG  | 01.567.601/0002-24 | 2338424 |
| GO | Goiânia        | Hospital Geral de Goiânia - Dr. Alberto Rassi  | 02.529.964/0004-08 | 2338734 |
| MA | São Luiz       | Hospital Universitário - UFMA  | 06.279.103/0002-08 | 2726653 |
| MG | Belo Horizonte | Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves  | 18.720.938/0001-41 | 0027863 |
| MG | Juiz de Fora   | Hospital Universitário - UFJF  | 21.195.755/0001-69 | 2218798 |
| MG | Belo Horizonte | Hospital Sofia Feldmam   | 25459256/0001-92   | 0026794 |
| MG | Juiz de Fora   | Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora   | 21.575.709/0001-95 | 2153882 |
| MG | Alfenas        | Hospital Universitário Alzira Velano Alfenas   | 17.878.554/0003-50 | 2171988 |
| MG | Belo Horizonte | Centro Geral de Pediatria / Hospital Infantil João Paulo II  | 19.843.929/0015-06 | 0026948 |
| MG | Belo Horizonte | Hospital da Baleia   | 17.200.429/0001-25 | 2695324 |
| MG | Belo Horizonte | Hospital das Clínicas - UFMG   | 17.217.985/0034-72 | 0027049 |
| MG | Belo Horizonte | Hospital João XXIII - FHEMIG   | 19.843.929/0013-44 | 0026921 |
| MG | Belo Horizonte | Hospital Júlia Kubitscheck   | 19.843.929/0028-20 | 0027022 |
| MG | Belo Horizonte | Hospital Municipal Odilon Behrens  | 16.692.112/0001-81 | 2192896 |
| MG | Belo Horizonte | Hospital Universitário São José / Fundação Educacional Lucas Machado   | 17.178.203/0006-80 | 4034236 |
| MG | Belo Horizonte | Instituto Raul Soares - FHEMIG   | 19.843.929/0003-72 | 0026999 |
| MG | Belo Horizonte | Maternidade Odete Valadars   | 19.843.929/0029-01 | 0026972 |
| MG | Belo Horizonte | Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte   | 17.209.891/0001-93 | 0027014 |
| MG | Itajubá        | Hospital Escola de Itajubá   | 21.040.696/0003-11 | 2208857 |
| MG | Juiz de Fora   | Hospital Maternidade Therezinha de Jesus   | 21.583.042/0001-72 | 2153084 |
| MG | Montes Claros  | Hospital Universitário Clemente de Faria - UNIMONTES   | 22.675.359/0001-00 | 2219654 |